



COLÉGIO

UNIFEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

2.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 02/2025**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – home page <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEBE n.º 02/2025, de 21/1/2025, que instaurou o Processo Seletivo, para a função de Auxiliar Administrativo Geral II:

1. O **item 9** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 02/2025, de 21/1/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

9. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 15 (quinze) candidatos em Comunicado publicado pela Direção do Colégio UNIFEBE no site <https://colegio.unifebe.edu.br/>, até o dia 6 de fevereiro de 2025 (quinta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEBE n.º 02/2025, de 21/1/2025, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de fevereiro de 2025.


Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 6 de fevereiro de 2025.